

Começo por agradecer ao SMMP o convite para participar no encerramento deste X Congresso, dando os parabéns aos organizadores pelo êxito obtido já que, em minha opinião, foi um excelente Congresso, que permitiu, entre outras vantagens, perceber quão importante é ouvir os ensinamentos de estudiosos de outras áreas, designadamente para podermos melhorar em termos organizativos.

Cumprimento todos os Colegas Magistrados do Ministério Público assistentes ao Congresso.

Permitam-me uma especial saudação aos Senhores Conselheiros Cunha Rodrigues, Simas Santos e João Miguel. Também ao Senhor Deputado aqui presente. E ao Senhor Presidente da Direcção do Sindicato dos Funcionários Judiciais. Cumprimento igualmente todos os palestrantes, alguns dos quais vejo que ainda aqui se encontram.

E presto homenagem à memória de Rui Bastos.

Exmas. Senhoras, Exmos. Senhores e Caros Colegas:

Neste mesmo local, faz agora precisamente 3 anos, de 1 a 4/3/2012, decorreu o IX Congresso do Ministério Público, organizado pelo SMMP, subordinado ao tema (ou temas) “Cidadania, Justiça, Desenvolvimento”. Foi um Congresso indelevelmente marcado pela situação de crise que então já afectava todos os sectores da sociedade e, necessariamente, o “judiciário” como sua parte integrante.

Tal situação veio, de variados modos, colocar dificuldades acrescidas a todos e, seguramente, ao Ministério Público e ao desenvolvimento da sua actividade: temos sido confrontados com menores recursos (materiais e humanos) e com uma sociedade, em muitos sectores, mais fragilizada, a carecer de um Ministério Público mais eficaz e actuante.

Volvidos 3 anos, a saída da crise é, ainda, uma mera expectativa para os portugueses.

No campo estritamente judiciário, iniciou-se uma nova reforma organizativa que praticamente todos tinham como necessária e conveniente mas que, certamente, viu o seu arranque prejudicado por falta de necessário investimento em infra-estruturas logísticas: instalações, funcionários, sistema informático, veículos automóveis, etc.

A Procuradoria-Geral da República, o Conselho Superior do Ministério Público, o Ministério Público em geral, têm assumido, nestes últimos meses de implementação da Reforma, a única atitude que poderiam tomar: uma atitude de colaboração leal, ainda que construtivamente crítica, no sentido da tentativa de obviar às dificuldades surgidas e de maximizar as virtualidades.

Mas há que reconhecer que o Ministério Público tem encontrado especiais dificuldades: não só alguns traços da Reforma – no que tange o figurino da gestão das Comarcas – se adaptam mal às características da autonomia do Ministério Público e ao seu modelo de magistratura de iniciativa, hierarquizada, como, por outro lado, ao menos conjuntamente, a não entrada em vigor, concomitante, de um Estatuto do Ministério Público adequado e actualizado (como devia ter, obviamente, sucedido) se constitui como um factor acrescido de instabilidade e dificuldades.

Creio que o presente Congresso efectuou, desde ontem, um muito completo ponto de situação das principais dificuldades e obstáculos que, no momento actual, se colocam ao Ministério Público. Quem assistiu ao Congresso viu debatidos ou, pelo menos, elencados esses pontos problemáticos do presente momento do Ministério Público enquanto instituição. Só por isto, se não fosse por tudo o mais, já teria valido a pena a preparação e organização deste Congresso.

Mas, nestes 3 anos que mediaram entre o IX Congresso, de Março de 2012, e o presente X Congresso, ousou pensar que nem tudo foram, ou são, dificuldades ou pontos negativos.

Considero e atrevo-me a dizer que – como ponto positivo relevantíssimo – o Ministério Público se encontra hoje mais unido, mais empenhado e mais congregado em torno do que são os objectivos da sua actuação (constitucional e legalmente definidos).

É minha opinião que, hoje, todos nós, Magistrados do Ministério Público, sabemos o que queremos e todos temos, de forma genérica, bem definidos os nossos objectivos essenciais e, por eles, todos estamos dispostos a lutar, de forma colaborante.

Podemos, é certo, divergir quanto às melhores vias para alcançar esses objectivos – como é natural -, mas há convergência – ou há, hoje, uma muito maior convergência – quanto às metas essenciais da nossa missão.

Nenhuma contradição com isto representa o facto de haver uma disputa eleitoral entre listas concorrentes às próximas eleições para os corpos sociais do SMMP.

Num Sindicato que representa mais de 80% dos seus possíveis filiados (o que é uma impressionante excepção, como mesmo ontem aqui notava a historiadora Raquel Varela) seria utópico e irrealista esperar que não houvesse opções por caminhos diferentes.

Mas tal não significa, a meu ver, qualquer discordância, pelo menos fracturante, quanto às metas que o Ministério Público deve prosseguir, em defesa do interesse público. Pelo contrário, representa um salutar exercício de democracia interna, propício a um aprofundamento do debate entre caminhos e tendências distintas.

Por isso, permitam-me que daqui cumprimente todos os Colegas Magistrados que, não obstante os inerentes incómodos e trabalhos, se dispuseram a candidatar-se aos cargos sociais do SMMP, quer na lista encabeçada pelo Dr. António Ventinhas quer na lista encabeçada pelo Dr. Júlio Pina Martins. Qualquer que venha a ser o resultado, já todos contribuíram para um melhor Ministério Público e, independentemente desse resultado, todos continuarão, certamente, a contribuir no futuro.

Caros Colegas:

No encerramento deste X Congresso, lanço-vos o repto de, não obstante as dificuldades e constrangimentos do momento actual, colaborarmos todos no nosso esforço comum de melhoria do desempenho do Ministério Público, ao serviço do interesse público; desta forma também, assim, restaurando o prestígio do Ministério Público.

A nossa memória é, muitas vezes, curta; mas lembro-me que, há escassos 3 anos, por alturas do último referido IX Congresso, muitos de nós andávamos insatisfeitos – uns mais declaradamente, outros mais reservadamente – com alguma falta de rumo (para dizer o menos) do Ministério Público. Alguma coisa terá melhorado, pelo menos neste capítulo...

Aproveitemos, pois, o “élan” desta sintonia de objectivos para nos mobilizarmos, exercendo o melhor que nos for possível as competências que a sociedade democrática nos confiou e lutando para que disponhamos dos necessários instrumentos: legais, humanos e materiais.

Contamos com a colaboração e o apoio de todos para continuar a pugnar por um Estatuto do Ministério Público adequado ao seu melhor desempenho ao serviço da sociedade; por uma melhoria da organização judiciária, sejam melhorias legislativas pontuais, seja a obtenção de meios que permitam extrair da Reforma as virtualidades que ela encerra: um sistema informático eficaz e fidedigno (e, já agora, gerido e controlado pelas Magistraturas, como determina a lei); funcionários judiciais em número e qualidade adequada; a obtenção de reforço de Magistrados do Ministério Público; a necessária autonomia financeira do Ministério Público como pressuposto de uma maior liberdade de opções e, conseqüentemente, de uma mais real autonomia.

Todas estas pretensões são, também, pressupostos para que o Ministério Público possa aproveitar e exponenciar as virtualidades da Reforma, entre as quais, desde logo, os benefícios da especialização (a qual, porém, ainda que benéfica em si mesma, veio agravar a situação de deficit de Magistrados do Ministério Público); e para que possa minorar o que na Reforma surge como menos positivo: a susceptibilidade de tornar a justiça mais longínqua dos cidadãos.

Exmas. Senhoras, Exmos. Senhores e Caros Colegas:

Não quero e não devo terminar sem dar testemunho, perante vós, do excelente trabalho que o Dr. Rui Cardoso, enquanto Presidente da Direcção do SMMP, desenvolveu durante este último triénio, em prol do Ministério Público; não só ele, mas todos os Colegas dos corpos sociais em breve cessantes. A todos endereço os meus cumprimentos e – a título pessoal de Magistrado do Ministério Público - os meus agradecimentos.

Estou certo que, quer o Dr. Rui Cardoso quer os restantes Colegas, continuarão presentes, não só no exercício das suas funções normais de Magistrados, como também como vozes activas e colaborantes. Continuaremos a contar contigo, Rui, como continuaremos a contar com todos.

Todos fazem falta. Todos fazemos falta.

Adriano Cunha